



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência à Portaria nº 2729/2016 publicada na Pg. nº 04 do Diário Oficial do dia **12/01/2016**, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 2729/2016;

LÊ-SE: PORTARIA Nº 2730/2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 5.379 publicado no dia 17 de março de 2016, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 5379/2016

LEIA-SE: DECRETO Nº 5383/2016

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

As empresas participantes do procedimento licitatório foram consideradas desclassificadas, pois não cumpriram os requisitos do edital. Tendo em vista que não houve outras empresas interessadas no certame, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA**.

Jacarezinho, 17 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Prorrogação de Abertura PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção nos superpostes para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 102.297,08 (cento e dois mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 01 de abril de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de março de 2016.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 34.831,50 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:30 h do dia 05 de abril de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de março de 2016.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço e na locação de estruturas provisórias para o atendimento dos eventos das Secretarias do Município, conforme relação no memorial descritivo do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 140.381,65(cento e quarenta mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 06 de abril de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de março de 2016.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica e controle de pragas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:30 h do dia 06 de abril de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de março de 2016.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a aquisição de medalhas e troféus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 14.910,90(quatorze mil novecentos e dez reais e noventa centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 07 de abril de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de março de 2016.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016

OBJETO: Contratação da empresa TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, para aquisição de peças para Caminhão Agrale 8500 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2016

OBJETO: Contratação da empresa **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVEIRA**, para aquisição de peças para Retro Escavadeira Case 580L nº 73, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016

OBJETO: Contratação de **VIVAWEB INTERNET LTDA.**, para criação do "PORTAL DA TRANSPARENCIA", para maior transparência à gestão pública mediante a publicação de dados relativos à Administração do Município em página na Internet Município de Jacarezinho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MARIA DE LOURDES RIBEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Locação do imóvel de **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, localizado na Rua Sabiá, nº 21, Jardim São Luiz. Objetivando funcionamento da Patrulha Rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0310.0412200282.021 3.3.90.36.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1624

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), mensal de R\$ 1.320,00

(um mil trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 10/2016.

Jacarezinho/PR, 09 de março de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de criação, implantação, atualização e manutenção do Portal da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR e de um hotsite específico para a busca de leis, manutenção do sistema, suporte técnico, transferência de tecnologia de seu processamento e desenvolvimento e migração de dados, de acordo com as especificações técnicas e condições constantes no Edital e Anexo I – Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 31.946,66 (trinta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/2016

ABERTURA DOS ENVELOPES: 9h30min do dia 6 de abril de 2016

Local: Câmara Municipal de Jacarezinho – Rua Coronel Baptista, 335, 1º andar – Centro, Jacarezinho PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se à disposição para verificação dos interessados no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, podendo também ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail camarajacarezinho@cmj.pr.gov.br.

Jacarezinho/PR, 16 de março de 2016.

Elisângela Dionísio
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 15/2016
Processo nº 19/2016
DISPENSA Nº 10/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer materiais para escritório

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa EIITI ANTONIO NAKAMURA PAPELARIA-ME (PAPELANDIA), inscrita no CNPJ sob nº 06.322.563/0001-82, versando sobre a aquisição de materiais para escritório de uso expediente, para atender às necessidades desta Casa de Leis durante o período de 12 meses, no valor total de R\$ 2.094,95 (dois mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 14 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 16/2016
Processo nº 20/2016
DISPENSA Nº 11/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fotográficos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa M. S. MIGLIARI - ME (FOTO EDSON), inscrita no CNPJ sob nº 02.285.960/0001-70, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestar serviços fotográficos durante a Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadão Honorário a ser realizada no dia 18 de março de 2016, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 17/2016
Processo nº 21/2016
DISPENSA Nº 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa apta a fornecer cartuchos e toners para impressoras

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.963.786/0001-66, versando sobre a contratação de empresa apta a fornecer cartuchos e toners para impressoras, para utilização desta Casa de Leis durante o período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 5.523,00 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 18/2016
Processo nº 22/2016
DISPENSA Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa apta a fornecer um arranjo de flores e um ramalhete

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa JOÃO PAULO ANDRADE TANFERRI (BEL FLORES E PLANTAS), inscrita no CNPJ sob nº 14.606.215/0001-65, versando sobre a aquisição de 1 (um) arranjo de flores para a Mesa do Plenário e 1 (um) ramalhete de flores para entrega no dia 18 de março de 2016, na Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadão Honorário ao Professor de Caratê PAULO ALEXANDRE CHRISPIM, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5362/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Diretora Geral do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC1, **Josiane Aparecida Cândido de Souza**, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3751/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5363/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe da Seção de Empenho, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC3, **Vinícius Pimenta de Lima**, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3760/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5364/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de TI, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC1, **Reynaldo Jefferson Rocha Faleiros**, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3740/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5365/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC1, **Francisco Carlos Aleixo**, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3740/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5366/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC1, **Paulo Rogério Amâncio**, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3723/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5367/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Empenho, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC2, **Reinaldo Galerani**, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3752/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2744/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando requerimento protocolado sob nº 1030/2016;

RESOLVE:

I - Fica suspenso por 02 (dois) anos, a contar de 25 de março de 2016, o contrato de trabalho entre este Município e o Servidor **Arnaldo Nogari Júnior**, matrícula nº 3470-3, Auxiliar Administrativo, admitido em 17/10/2011, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Durante o prazo acima mencionado, que terminará em 25 de março de 2018, não fará jus o Servidor aos salários correspondentes; em contrapartida, não lhe será exigido a prestação do trabalho devido.

III - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo da suspensão de seu contrato de trabalho, poderá acarretar a rescisão do mesmo, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitido a prorrogação do prazo da supramencionada suspensão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 24/2014.

CONTRATO Nº 566/2014.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J CARDOZO TOPOGRAFIA S/S LTDA.

VALOR: R\$ 11.650,00 (Onze mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1010.0412200242.135 - 3.3.90.39.00 - FR000 - COD REDUZIDO 1403.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública nº 02/2014.

CONTRATO Nº 83/2015.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP.

VALOR: R\$ 869.222,48 (Oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1010.1545100241.040 - 4.4.90.51.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1803/1262/1804, 1010.1545100241.040 - 4.4.90.51.00 - FR 504 - COD REDUZIDO 1805/1806/1807. Ficam inclusas as seguintes dotações: 1010.1545100241.040 - 4.4.90.51.00 - FR 510 - COD REDUZIDO 1808/1809/1910, 1010.1545100241.040 - 4.4.90.51.00 - FR 511 - COD REDUZIDO 1811/1812/1813.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 01/2014.

CONTRATO Nº 57/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para apreensão e remoção de semoventes que se encontram soltos no perímetro urbano.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: T. L. TREVISAN ANDRADE & CIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 17 de março de 2017.

VALOR: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

RECURSOS: n.º: 0610.0412200072.037 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD. REDUZIDO: 1668.

Jacarezinho, PR, 16 de Março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 29/2015.

CONTRATO Nº: 117/2015.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para publicação dos atos oficiais do Município em jornal de grande circulação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 16 de Abril de 2017.

VALOR: R\$75.999,80 (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

RECURSOS: 0610.0412200072.038 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1513.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2745/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituição de uma Equipe Local responsável pela elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas) referente ao Plano de Metas compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Regulamentada a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação, a qual é composta conforme normativas do Ministério de Educação – MEC e Fundo Nacional de Educação – FNDE:

I-DANIELLE CRISTINE SILVANO CRUZ,

Dirigente Municipal de Educação

II-MARIA ELIZABETH RODRIGUES CARREIRA FAGÁ

Técnica da Secretaria Municipal de Educação

III-LISDETE APARECIDA BACCON LOPES PINHEIRO

Técnica da Secretaria Municipal de Educação

IV-NEIVA GONÇALVES FRANCO

Técnica da Secretaria Municipal de Educação

V-LUCIANA ALVES FERREIRA,

Representante dos Diretores de Escolares

VI-ALINE SANTOS ANTONIETO PINTO

Representante dos Coordenadores de Escola

VII-VALÉRIA CRISTINA GIROLDI CAMUSSI CARRASCO

Representante dos Professores da Zona Rural

VIII-JULIANA ORLANDINI

Representante dos Professores da Zona Urbana

IX-GISELENE PEREIRA DA SILVA

Representante do Quadro Técnico Administrativo

X-CARLA CRISTIANE GARCIA

Representante de Conselho Municipal de Educação

XI-PATRÍCIA MARTONI

Representante dos Conselhos Escolares;

XII-CRISTINA FERREIRA DOMINGOS

Representante do Quadro Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 2º A equipe local do PAR, terá as seguintes atribuições:

- I. Elabora e monitorar o Par com a responsabilidade na melhoria do ensino em todas as escolas municipais, levando a equipe a atender as expectativas de aprendizagem;
- II. Monitoramento do Sistema PAR;
- III. Efetuar as ações informadas no SIMEC;
- IV. Conhecer e seguir as normativas e legislações pertinentes à educação;
- V. Manter o SIMEC atualizado;
- VI. Redigir e expedir documentação necessária à elaboração, monitoramento e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 02/2016 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado os seguintes contribuintes:

1. Lucia Helena de Araújo Batista, Cadastro Municipal nº. 01.04.14.459.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1842 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paul Percy Harris, S/N, Jd. Europa, **no prazo máximo, de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Reinaldo B. Torres e Outros, Cadastro Municipal nº 01.01.113.44.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1843 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Henrique Setti, 520, Centro, **no prazo máximo, de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. José Levino da Silva, Cadastro Municipal nº 01.04.01.231.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1854 por infração ao disposto no Artigo 27 I, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua José Rossi, S/N, Jd Europa, **no prazo máximo, de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Adriano Boberg Nogueira, Cadastro Municipal nº 01.04.01.181.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1852 por infração ao disposto no Artigo 27 I, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua José Rossi, S/N, Jd João Afonso, **no prazo máximo, de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Osmar dos Santos, Cadastro Municipal nº 01.04.01.310.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1858 por infração ao disposto no Artigo 27 I, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua José Rossi, S/N, Jd João Afonso, **no prazo máximo, de 20 (vinte) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

Jacarezinho, 16 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5379/2016

Prefeitura do Município de Jacarezinho

DECRETO Nº 5.379 de 16 de Março de 2016.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) **Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**, Prefeito(a) do município de **Jacarezinho**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu chuva de 90 milímetros em aproximadamente 30 minutos. Segundo Informações da CANAPAR, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos e privados descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito(a) Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC			
	Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE		
Identificação			
Ocorrência nº: 178/2016	Município: Jacarezinho	Estado: PR	
População (nº habitantes) 39.121	PIB Anual (R\$) 569.393.000,00	Orçamento Anual (R\$) 58.000.000,00	Arrecadação Anual (R\$) 61.983.298,12
Receita Corrente Líquida (RCL) Anual 66.135.113,38		Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média 5.511.259,45	
Tipificação		Data da Ocorrência	
COBRADE 12200	Denominação Enxurradas	Dia 10	Mês 03
		Ano 2016	Horário 17:50
1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública			
Extensão dos danos e prejuízos	Sim	Não	
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por este desastre?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Os prejuízos econômicos públicos foram separados dos privados?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Informe de forma resumida estes danos e prejuízos (caso necessário)			
Pontes Danificadas e Destruidas; Pavimentação de vias urbanas; Unidades Habitacionais, Posto de Saúde, Ensino Danificados; Estradas Rurais; Galerias de Águas Pluviais Danificadas			
2. Informações relevantes sobre o desastre			
Histórico de desastre	Sim	Não	
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	
Se este tipo de desastre ocorre repetidamente e/ou anualmente, cite as ações preventivas e porque ainda exige ação emergencial			
Ocorreu um desastres semelhante a este em 2009, sendo de magnitude menor e danos e prejuízos em locais diferentes.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. Informações sobre a capacidade gerencial do município

Planejamento Estratégico / Tático / Operacional Municipal	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
O município possui COMPDEC ou órgão correspondente?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe plano de contingência para o desastre ocorrido?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Esse desastre foi previsto e têm recurso orçamentário na LOA atual?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Existe programa/projeto para enfrentamento do desastre com inclusão no PPA?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Órgãos e instituições estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre

O evento foi atípico, por ter estourado curvas de níveis, e represa, alagando e aumento o fluxo de vazão do rio Ribeirão Ourinhos, o qual corta o Município de Jacarezinho.
O município não previu recurso para desastre dessa magnitude.

4. Medidas e ações em curso

4.1 Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais

Pessoal / Equipes empregadas	Sim	Não	NA	Quantidade
Apoio à Saúde e Saúde Pública	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	10
Avaliação de danos	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	15
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	20
Assistência médica	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	0
Busca, resgate e salvamento	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	4
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	0
Ajuda humanitária	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	0
Promoção, assistência e comunicação social	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	8
Outros	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	0

Descrever outros e/ou detalhar se necessário o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados

Funcionários da Secretaria de Obras/ Conservação Urbana, Coordenadora da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

f - h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0911 - 13 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4. Medidas e ações em curso				
4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais				
Material / Equipamento empregado	Sim	Não	NA	Quantidade
Helicópteros, barcos, ambulâncias, veículos e outros meios de transporte	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	2
Equipamentos e máquinas	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	5
Água potável / Alimentos / Medicamentos	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	15
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, etc)	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	100
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	50
Outros	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	0

Descrever outros e/ou detalhar se necessário os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados

Foi providenciado doação de vestuário, higiene, cestas básicas.
Pela Prefeitura Desinfecção, limpeza das vias públicas, fornecimento de cestas básicas.
Veículos: Caminhão e Ambulância do Corpo de Bombeiros.
Equipamentos e Máquinas: Retroescavadeira, Caminhão Caçamba, Caminhão Pipa, Trator, Camionete.

4.3 Mobilização e emprego de recursos financeiros				
Valor financeiro empregado	Sim	Não	NA	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	30.000,00
Oriundos de fonte extra-orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	0,00
Oriundos de doações: Pessoas físicas, jurídicas, ONGs e etc	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	0,00
Oriundos de outras fontes	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="checkbox"/>	0,00

Descrever e/ou detalhar se necessário as fontes de recursos financeiros

Foi utilizado recurso para fornecimento de cestas básicas, pagamento de horas extras para servidores municipais e terceirizados.
Locação de Hora Máquina e equipamentos hidráulicos.

Instituição informante	
Nome da instituição: COMPDEC - JACAREZINHO	Endereço: RUA CORONEL BAPTISTA
E-mail: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br	Telefones: Fax Comercial: (43) 3911-3102; Fixo Comercial: (43) 3911-3037;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário		
Nome: Lais Cornéila Lamim de Oliveira	Cargo: Diretor Municipal	Telefones: Celular Pessoal: (43) 9965-6410 Celular Pessoal: (43) 8814-5816 Fixo Comercial: (43) 3911-3102 Fixo Pessoal: (43) 3911-3037

Assinatura do(a) Prefeito(a) Sérgio Eduardo Emygdio de Faria